



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

## ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 13A/2015

PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO

A **UNIÃO**, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO**, com registro no CNPJ/MF nº 05.437.178/0001-18 e sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.888, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78050-910, neste ato representado pelo Juiz Federal Diretor do Foro, Dr. **ROBERTO LUIS LUCHI DEMO**, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos, doravante designado **SECCIONAL**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do fornecedor abaixo elencado, vencedor do Pregão Eletrônico nº **012/2015**, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para **aquisição de mobiliário**, observadas as disposições contidas nas Leis nºs 8.666/93 e suas alterações, 8.078/90, 10.520/2002; Decreto nº. 7.892/2013 e alterações posteriores, Resolução nº 15, de 02.10.2000, alterada pela Resolução 600-07 de 15.08.2003, do Exmo. Sr. Desembargador Federal Presidente do TRF 1ª Região, Pregão Eletrônico nº 12/2015 e **Processo Administrativo nº 488-91.2015.4.01.8009**, bem com as propostas apresentadas, que ora integram este registro, independentemente de transcrição, e, também, as cláusulas a seguir delineadas.

**1– DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica(m) registrado(s) nesta Seccional, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos **produtos constantes do Anexo deste instrumento**, nas condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e nas propostas, que integram esta Ata independentemente de transcrição.

1.1 Fornecedor - Grupo 2: **Layout Móveis Para Escritório Ltda**, CNPJ n. 02.604.236/0001-62, com sede à Rua José Michelin, 277, Nossa Senhora de Fátima, Caxias do Sul - RS, CEP: 95041-310, telefone: (54) 3224 6808, representada por seu Administrador, Sr. **MARCOS RICARDO COSTI**, brasileiro, divorciado, RG n. 9030385513 SSP/RS, CPF n. 451.636.00-44.

**2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O **ajuste** com o fornecedor registrado será formalizado pela Seccional mediante emissão da respectiva **Nota de Empenho**, observadas as disposições contidas no **Edital do Pregão Eletrônico nº 12/2015**.

2.1 O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o **comprovado recebimento**, pelo Fornecedor, da **Nota de Empenho**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico nº 12/2015**.

2.2 O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, cumprindo integralmente todas as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 12/2015 e nesta Ata, ficando sujeito às penalidades fixadas naquele instrumento convocatório pelo seu descumprimento.

2.3 – A presente Ata de Registro de Preços não poderá sofrer alterações quanto a acréscimos

ou supressões, nos termos das disposições contidas no art. 12, §1º do Decreto 7.892/2013.

**3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Seccional adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

**4. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Seccional convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, será liberado do compromisso sem aplicação de penalidade.

4.2. A Seccional poderá cancelar o registro e realizar nova licitação ou convocar, observando a ordem de classificação no certame licitatório, os fornecedores remanescentes que deverão aceitar o item/grupo no preço de mercado.

4.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, será liberado sem aplicação de penalidade, se a comunicação à Seccional se der antes do pedido de fornecimento e desde que comprovada a veracidade dessa impossibilidade, verificada em processo administrativo.

4.4. Ocorrendo o evento previsto no item 4.3, a Seccional convocará os demais fornecedores, observando a classificação na licitação, a fim de oportunizá-los a praticar o preço registrado.

4.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.6. O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Seccional à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

**5. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) **não receber a Nota de Empenho** no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

d) sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002;

e) houver razões de interesse público e a pedido do fornecedor, consoante item 5.2.

5.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla

defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

5.2. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer cumprimento da Ata, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados; ou, o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem os materiais.

**6. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 01 (um) ano** contada a partir da data de sua assinatura.

**7. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado deste certame, mediante prévia consulta à **Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária de Mato Grosso** (órgão gerenciador), desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Nº 8.666/93, no Decreto Nº 7.892/2013, na IN-MARE Nº 08/98, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

7.1 Os valores ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é igual ao valor especificado na última proposta negociada com a licitante vencedora, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico SRP Nº 12/2015 – JFMT.

7.2 A adesão à ata de registro de preços, em qualquer caso, só poderá ocorrer após a primeira aquisição feita pela Seccional

7.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação, a órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, desde que esta contratação não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

7.4 Os órgãos usuários não serão obrigados a contratar os bens registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, facultando-lhe a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

**8. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata será divulgada no endereço [www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br).

**9. DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal desta Capital, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Seccional e o fornecedor registrado, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

**ROBERTO LUIS LUCHI DEMO**

Juiz Federal Diretor do Foro em Exercício

**MARCOS RICARDO COSTI**

Layout Móveis Para Escritório Ltda

Item	Local de Entrega	Quant.	Unidade	Especificação	Valor Unitário (R\$):	Valor Total (R\$)
23	Cuiabá	50	UN.	MESA DE ESCRITÓRIO SEM GAVETEIRO (SERVIDORES) (52.42.001.136)	390,00	19.500,00
24	Barra do Garças	10		MESA PARA ESCRITÓRIO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,40M X 0,73MX 0,75M (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA), COM TAMPO EM MDF COM, NO MÍNIMO, 28MM DE ESPESSURA COM LAMINADO MELAMÍNICO POST FORMING TEXTURIZADO, COR OVO, COM ACABAMENTO ARREDONDADO E INTEI RIÇO (SEM EMENDAS) DAS BORDAS. COM PASSAGEM PARA CABOS E FIOS DA CPU, ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA.	390,00	3.900,00
25	Cáceres	20		PÉS DO TIPO I COM SAPATAS REGULÁVEIS ATÉ 5CM, CALHAS METÁLICAS PARA PASSAGEM DE FIOS E CABOS.	390,00	7.800,00
26	Diamantino	10		PAINEL FRONTAL COM, NO MÍNIMO 38CM DE ALTURA, EM MDF COM, NO MÍNIMO, 20MM DE ESPESSURA, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO COR OVO.	390,00	3.900,00
27	Juína	10		>> GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS	390,00	3.900,00
28	Rondonópolis	20		>> APRESENTAR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO ABNT NBR 13966/2008.	390,00	7.800,00
29	Sinop	20			390,00	7.800,00
30	Cuiabá	50			MESA ESCRITÓRIO S/ GAVETEIRO (AUXILIARES) (52.42.001.137)  MESA PARA ESCRITÓRIO MEDINDO	315,00

			UN.	APROXIMADAMENTE 1,20M X 0,70MX 0,75M (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA), COM TAMPO EM MDF COM, NO MÍNIMO, 28MM DE ESPESSURA COM LAMINADO MELAMÍNICO POST FORMING TEXTURIZADO, COR OVO, COM ACABAMENTO ARREDONDADO E INTEIRIÇO (SEM EMENDAS) DAS BORDAS. COM PASSAGEM PARA CABOS E FIOS DA CPU, ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA.		
31	Barra do Garças	10		333,00	3.330,00	
32	Cáceres	20		315,00	6.300,00	
33	Diamantino	10		315,00	3.150,00	
34	Juína	10		315,00	3.150,00	
35	Rondonópolis	20		350,00	7.000,00	
36	Sinop	20		350,00	7.000,00	
			UN.	MESA DE ESCRITÓRIO S/ GAVETEIRO (DIRETORES) (52.42.001.138)	510,00	5.100,00
37	Cuiabá	10				
38	Barra do Garças	02		510,00	1.020,00	
39	Cáceres	04		510,00	2.040,00	
40	Diamantino	02		441,00	882,00	
41	Juína	02		510,00	1.020,00	
42	Rondonópolis	04		510,00	2.040,00	

			REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO COR OVO.		
43	Sinop	04	>> GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS >> APRESENTAR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO ABNT NBR 13966/2008.	441,00	1.764,00
44	Tangará da Serra	01		441,00	441,00
45	Cuiabá	15	MESA RETANGULAR PARA REUNIÕES (AUDIÊNCIAS E REUNIÕES) - M5 (52.42.001.105)	720,00	10.800,00
46	Barra do Garças	02	MESA PARA REUNIÕES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,00X1,00X0,75M, COM TAMPO EM MDF COM, NO MÍNIMO, 28MM DE ESPESSURA, NA FORMA RETANGULAR, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO POST-FORMING TEXTURIZADO COR OVO, COM ACABAMENTO ARREDONDADO E INTEIRIÇO (SEM EMENDAS) DAS BORDAS.	720,00	1.440,00
47	Cáceres	04	ESTRUTURA EM AÇO REFORÇADA, CONFORME DETALHES DO PROJETO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA. PÉS EM AÇO TIPO I COM SAPATAS REGULÁVEIS ATÉ 5 CM.	720,00	2.880,00
48	Diamantino	02		720,00	1.440,00
49	Juína	02		720,00	1.440,00
50	Rondonópolis	04		720,00	2.880,00
51	Sinop	04	UN. >> GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS. >> APRESENTAR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO ABNT NBR 13966/2008.	720,00	2.880,00
52	Tangará da Serra	01		640,00	640,00
53	Cuiabá	150	GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS (52.42.001.139)	370,00	55.500,00
54	Barra do Garças	22	GAVETEIRO VOLANTE COM 3 GAVETAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 400X500X590MM - (LxPxA) TAMPO EM MDF DE 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO POST FORMING TEXTURIZADO, COR OVO, COM ACABAMENTO ARREDONDADO E INTEIRIÇO (SEM EMENDAS) DAS	350,00	7.700,00

			UN.	BORDAS.. ESTRUTURA DO FUNDO, LATERAIS E BASE INFERIOR EM MDF DE 18MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS EM LAMINADO MELAMÍNICO COR OVO EM TODAS AS FACES. GAVETAS CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO #24 (0,60MM) DE ESPESSURA, DOBRADA E SOLDADA ATRAVÉS DE ELETRO-FUSÃO OU EM MDF COM, NO MÍNIMO 15MM DE ESPESSURA REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO COR OVO EM TODAS AS FACES, FRENTE DO GAVETEIRO COM POST FORMING TEXTURIZADO COM ACABAMENTO ARREDONDADO NAS LATERAIS, COM DESLIZAMENTO SUAVE SOBRE TRILHOS METÁLICOS TIPO TELESCÓPIO. PUXADORES METÁLICOSS PRETOS. FECHADURA METÁLICA CROMADA LOCALIZADA NA PARTE SUPERIOR DO GAVETEIRO COM FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS 03 GAVETAS, COM 02 CHAVES DOBRÁVEIS. 04 RODÍZIOS SENDO 02 COM TRAVAS.		
55	Cáceres	44		360,00	15.840,00	
56	Diamantino	22		380,00	8.360,00	
57	Juína	22		350,00	7.700,00	
58	Rondonópolis	44		380,00	16.720,00	
59	Sinop	44		380,00	16.720,00	
60	Cuiabá	50	UN.	ARMÁRIO BAIXO (ESCRITÓRIOS) - A2 (COM ESCANINHO) (52.42.005.040)	420,00	21.000,00
61	Barra do Garças	15		ARMÁRIO BAIXO MEDINDO 0,80 X 0,94 X 0,45 M (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE), COM TAMPO E PAINÉS LATERAIS EM MDF, COM, NO MÍNIMO, 25MM DE ESPESSURA, REVESTIDOS COM LAMINADO MELAMÍNICO POST-FORMING TEXTURIZADO COM ACABAMENTO ARREDONDADO.	510,00	7.650,00
62	Cáceres	30		PAINEL INFERIOR E PRATELEIRA INTERNA EM MDF 20MM REVESTIDO COM MELAMÍNICO LISO. DOIS (2) ESCANINHOS INTERNOS REMOVÍVEIS NA PRATELEIRA INTERNA, BEM COMO NO PAINEL INFERIOR, EM MDF DE 10MM DE ESPESSURA, COM BORDAS EXTERNAS	510,00	15.300,00
63	Diamantino	15		540,00	8.100,00	

			<p>ARREDONDADAS, SEM ARESTAS, PINTADAS E REVESTIDOS EM MELAMÍNICO LISO.</p> <p>PORTAS EM MDF COM 15MM DE ESPESSURA REVESTIDAS COM LAMINADO MELAMÍNICO POST-FORMING TEXTURIZADO NAS DUAS FACES E COM BORDAS ARREDONDADAS. DUAS DOBRADIÇAS TOTALMENTE METÁLICAS TIPO PASTIPAR EM CADA PORTA. FECHADURA CROMADA NAS PORTAS. PUXADORES METÁLICOS PRETOS TIPO ALÇA COM 10 CM DE COMPRIMENTO E APROXIMADAMENTE 2 CM DE LARGURA, LOCALIZADOS NA PARTE SUPERIOR DA PORTA.</p> <p>TAMPO DO FUNDO EM MDF DE 10MM DE ESPESSURA, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MELAMÍNICO LISO E EXTERNAMENTE COM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO.</p> <p>O RODAPÉ DO ARMÁRIO DEVERÁ SER REFORÇADO COM UMA TRAVESSA AO CENTRO COM AS DEVIDAS SAPATAS REGULÁVEIS.</p> <p>TODOS OS LAMINADOS MELAMÍNICOS DEVERÃO SER NA COR OVO.</p> <p>&gt;&gt;GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.</p> <p>&gt;&gt; APRESENTAR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO ABNT NBR 13961/2010.</p>		
64	Juína	15		540,00	8.100,00
65	Rondonópolis	30		540,00	16.200,00
66	Sinop	30		540,00	16.200,00
67	Tangará da Serra	10		540,00	5.400,00
68	Cuiabá	50	ARMÁRIO ALTO (ESCRITÓRIOS) - A1 (52.42.005.039)	970,00	48.500,00
69	Barra do Garças	15	ARMÁRIO ALTO MEDINDO 2,00 X 0,97 X 0,45 M (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE), COM PAINÉS LATERAIS, SUPERIOR E INFERIOR EM MDF, COM, NO MÍNIMO, 25MM DE ESPESSURA, SENDO OS LATERAIS REVESTIDOS COM LAMINADO MELAMÍNICO POST-FORMING COM BORDAS ARREDONDADAS.	980,00	14.700,00

			UN.	<p>PORTAS EM MDF COM 15MM DE ESPESSURA REVESTIDAS COM LAMINADO MELAMÍNICO POST-FORMING TEXTURIZADO NAS DUAS FACES E COM BORDAS ARREDONDADAS. TRÊS DOBRADIÇAS TOTALMENTE METÁLICAS TIPO PASTIPAR EM CADA PORTA. FECHADURA CROMADA NAS PORTAS. PUXADORES METÁLICOS PRETOS TIPO ALÇA COM 20 CM DE COMPRIMENTO E APROXIMADAMENTE 2 CM DE LARGURA, LOCALIZADOS À MEIA ALTURA DA PORTA.</p> <p>QUATRO (4) PRATELEIRAS INTERNAS EM MDF DE 20MM DE ESPESSURA, COM BORDAS EXTERNAS ARREDONDADAS SEM ARESTAS, PINTADAS E REVESTIDAS DE MELAMÍNICO LISO. DOIS (2) ESCANINHOS INTERNOS POR PRATELEIRA, REMOVÍVEIS, EM MDF DE 10MM DE ESPESSURA, COM BORDAS EXTERNAS ARREDONDADAS, SEM ARESTAS, PINTADAS E REVESTIDOS COM MELAMÍNICO LISO.</p> <p>TAMPO DO FUNDO EM MDF DE 10MM DE ESPESSURA, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MELAMÍNICO LISO E EXTERNAMENTE COM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO.</p> <p>O RODAPÉ DO ARMÁRIO DEVERÁ SER REFORÇADO COM UMA TRAVESSA AO CENTRO COM AS DEVIDAS SAPATAS REGULÁVEIS.</p> <p>TODOS OS LAMINADOS MELAMÍNICOS DEVERÃO SER NA COR OVO.</p> <p>&gt;&gt;GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS.</p> <p>&gt;&gt; APRESENTAR CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO ABNT NBR 13961/2010.</p>		
70	Cáceres	30		950,00	28.500,00	
71	Diamantino	15		1.380,00	20.700,00	
72	Juína	15		1.380,00	20.700,00	
73	Rondonópolis	30		1.380,00	41.400,00	
74	Sinop	30		790,00	23.700,00	
75	Tangará da Serra	10		890,00	8.900,00	
76	Cuiabá	10		1.199,00	19.990,00	
				ARMÁRIO PARA BECA	1.100,00	2.200,00

77	Barra do Garças	02	UN.	(52.42.005.042)		
78	Cáceres	04		ARMÁRIO P/ BECA, C/ PAINÉIS EM COMPENSADO NAVAL C/ 20mm ESPESSURA, C/ LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO NA COR OVO; FUNDO EM LAMINADO BRANCO C/ 05mm DE ESPESSURA., PORTA CORRER EM MDF C/ 20mm DE ESPESSURA C/ LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO LATERAL E FACE EXTERNA; PORTAS COM ROLDANAS E 02 PUXADORES TIPO ALÇA METALICOS PRETOS 15cm; UMA ALÇA METAL P/ CABIDES.	1.099,00	4.396,00
79	Diamantino	02		>>GARANTIA MÍNIMA DE 05 ANOS	1.100,00	2.200,00
80	Juína	02			1.150,00	2.300,00
81	Rondonópolis	04			1.150,00	4.600,00
82	Sinop	04			1.199,00	4.796,00



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luis Luchi Demo, Diretor do Foro**, em 07/10/2015, às 20:27 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ricardo Costi, Usuário Externo**, em 08/10/2015, às 14:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1239846** e o código CRC **B2E51AFD**.

Av. Rubens de Mendonça 4888 - Bairro Bosque da Saúde - CEP 78050-910 - Cuiabá - MT - <http://portal.trf1.jus.br/sjmt>  
Fórum Federal JJ Rabelo

0000488-91.2015.4.01.8009

1239846v4